



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 641, de 01 de Dezembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EMITIR TÍTULO DEFINITIVO DE UMA ÁREA URBANA DE TERRA AO SR. ISAQUE VIEIRA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal de Mãe do Rio – Pará, conforme as normas e diretrizes da Lei Orgânica Municipal, está AUTORIZADO a emitir o **Título Definitivo** de uma área de terra urbana ao SR. ISAQUE VIEIRA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 952.149.842-00 e RG nº 5645429 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha, nº 300, Bairro São Francisco, nesta cidade de Mãe do Rio- Pará.

Parágrafo Único: A área de terra urbana de que trata o caput deste artigo possui dimensão total de 1.116,50 m² (um mil, cento de dezesseis metros e cinquenta centímetros) e está localizada na Avenida Abraão Soares da Silva, nº 118, Bairro Bom Jesus, CEP 68.675-000, no município de Mãe do Rio, com 19,00m (dezenove metros) de frente por 58,00m (cinquenta e oito metros) na lateral direita e 58,00m (cinquenta e oito metros) na lateral esquerda, nos fundos com 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), localizado no perímetro entre a Rua Alfredo Chaves com a Rua Barão do Rio Branco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 01 de Dezembro de 2014.

JoséIVALDO Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio